

## Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PROCESSO Nº 571-T

RESOLUÇÃO Nº 210, de 1º de dezembro de 1 967.

Sôbre título de cidadania a ÂNGELO LUCCHESI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta e promulga a seguinte Resolução:

- Artigo 1º Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder ao Senhor ÂNGELO LUCCHESI o título de CIDADÃO HONORÁRIO GUARA-TINGUETAENSE, nos têrmos da Resolução nº 145, de 18 de junho de 1 964 e demais disposições legais vigentes.
- Artigo 2º O título ora concedido será entregue em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para essa fina lidade.
- Artigo 3º As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas com os recursos próprios do Orçamento vigente, na época.
- Artigo 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete.

> ela Pinto = Presidente da Câmara

Carvalho dos Santos = 1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Roberto Oliveira Santos =

Diretor da Secretaria